

**DECRETO N° 085 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Autoriza o Setor de Contabilidade a proceder ao cancelamento de Saldos remanescentes de empenhos globais estimados.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**DECRETA**

**Art.1º -** Fica o Setor de Contabilidade autorizado a proceder ao cancelamento de saldos de empenhos globais estimados do exercício financeiro de 2009, conforme relação de empenhos em anexo, para sua devida regularização contábil.

**Art.2º -** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 31 de Dezembro de 2009.

Benice Nery Maia  
Prefeita Municipal